



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 315, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

*Nomeia Servidores Públicos como
Leiloeiros Administrativos para
procederem na alienação de bens de
propriedade do município.*

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

N O M E I A

Os Servidores Públicos **Marlom Augusto Geroldini**, CPF nº 610.896.050-72, no cargo efetivo de Agente Administrativo e **Helio Lampert**, CPF nº 500.546.510.34, no cargo efetivo de Agente de Recursos Humanos, como Leiloeiros Administrativos para procederem na alienação de bens públicos de propriedade do Município de Derrubadas, dispostos no Edital de Leilão Público nº 018/2017, bem como procederem todos os atos necessários ao fiel cumprimento do encargo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 25 de agosto de 2017.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 25/08/2017

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

